



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GAB. DA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN  
MARQUES

Telefone(s): 65 3613-2980 / 2992 / 2917

E-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício	541/2017
--------	----------

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2017

Ao Senhor

**ROBERTO VILELA**

Proprietário da empresa R. V. Ímola Transpores e logística Ltda.

Guarulhos-SP

Assunto: Processo 17.008-9/2016 TCE-MT – Auditoria de Conformidade sobre a gestão de medicamentos realizada na Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso.

Prezado Senhor,

**CITO** Vossa Senhoria, para se manifestar acerca das impropriedades assinaladas no Relatório Técnico Preliminar, através do link [RELATÓRIO TÉCNICO PRELIMINAR](#), elaborado pela Secretaria de Controle Externo, que tratou dos resultados da Auditoria de Conformidade instaurada na Secretaria de Saúde de Estado de Mato Grosso, com o escopo de fiscalizar a gestão dos medicamentos, no que tange às atividades de recebimento, armazenamento e distribuição.

Desde logo, informo que o prazo para manifestação é de 15 dias, como estabelece o art. 61, §2º da Lei Complementar 269/2007, estando sujeito às sanções previstas na legislação vigente caso subsista hipótese de omissão.

Atenciosamente,

**Carmen Hornick**

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen

(DOE - DOC 771, de 18/12/2015)